

FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO

Processo de Avaliação e Reconhecimento em Gestão de Ativos

Ciclo 2022

Essa ficha deverá ser preenchida após a leitura do regulamento disponível no site da ABRAMAN e posteriormente enviada para o e-mail secretaria@abraman.org.br.

1. Dados da Organização

Nome Fantasia:
Razão Social:
CNPJ:
Data de constituição:
Endereço:
CEP:
Cidade:
Estado:

2. Representante para Contato:

Nome:
Cargo:
Telefone:
Celular:
E-mail:

3. Principal Executivo:

Nome:
Cargo:
Telefone:
Celular:
E-mail:

4. Escopo da participação:

- Somente uma organização ou uma unidade.
 A organização (corporativo) e algumas instalações (sites) *. Especificar a quantidade de instalações a serem visitadas:

** Preencher o item 6 com os dados das unidades participantes.*

5. Identificação de Unidade Autônoma da Organização:

A empresa é uma Unidade Autônoma da Organização?
 Sim
 Não

6. Relação das Instalações participantes e descrição de produtos (*)

A. Endereços das Instalações da Candidata	B. Porte				C. Descrição de Produtos da Instalação
	Força de Trabalho Próprios (Número absoluto)	Força de Trabalho Terceirizados (Número absoluto)	Receita Bruta Operacional (R\$)	Tamanho do site (m ² ou Km ²)	

- Não omitir serviços de apoio, ou aqueles executados por outra Unidade da Organização (se aplicável).
- Deve ser considerada a força de trabalho terceirizada em serviço de natureza continuada relevante para a gestão de ativos.

(*) Produtos inclui bens e serviços.

7. Requisitos para seleção do Nível de Maturidade:

1. O escopo do sistema de gestão de ativos abrange um portfólio dos ativos que são necessários para a execução bem-sucedida do Plano Estratégico de Gestão de Ativos (SAMP) e sem excluir qualquer ativo ou sistema de ativos que são essenciais para os objetivos da gestão de ativos além de considerar os requisitos e expectativas das partes interessadas e as interações com a política e outros sistemas de gestão?
 Sim Não
2. O sistema de Gestão de Ativos abrange as atividades abaixo e suas interações durante todo o ciclo de vida?
 - a) criação, aquisição ou melhoria de ativos;
 - b) utilização ou operação de ativos;
 - c) manutenção de ativos;
 - d) desativação e/ou descarte de ativos. Sim Não
3. O papel do sistema de Gestão de Ativos para apoiar o alcance dos objetivos está documentado em um SAMP?
 Sim Não
4. A política de Gestão de Ativos é consistente com o plano organizacional e com as outras políticas, incluindo um compromisso em satisfazer os requisitos aplicáveis e com a melhoria contínua, sendo aprovada pelas instâncias adequadas?
 Sim Não
5. Os objetivos definidos para a gestão de ativos estão alinhados e coerentes com os objetivos organizacionais e estão documentados no SAMP?
 Sim Não
6. A empresa possui os Planos de Gestão de Ativos (AMPs), consistentes e alinhados com o SAMP, para atingir os objetivos da gestão de ativos?
 Sim Não
7. A empresa possui os controles dos processos definidos na questão 2?
 Sim Não
8. A empresa possui critérios de tomada de decisão relativos aos processos definidos na questão 2?
 Sim Não
9. A empresa possui os registros das competências necessárias das pessoas que realizam os trabalhos dos processos definidos na questão 2, que afetam, o desempenho dos ativos, do sistema de gestão de ativos e da gestão de ativos?
 Sim Não
10. Os controles dos processos definidos na questão 2 consideram a avaliação dos riscos associados e a definição de responsabilidades e autoridades, inclusive para os processos terceirizados?
 Sim Não
11. A empresa possui evidência de realização do monitoramento, medição, análise e avaliação dos ativos, do sistema de gestão de ativos e da gestão de ativos?
 Sim Não
12. A empresa possui evidências de realização de um programa de auditorias internas?
 Sim Não
13. A empresa possui evidência de realização de análise crítica pela direção abordando o desempenho dos ativos, do sistema de gestão de ativos e da gestão de ativos?
 Sim Não
14. A empresa possui evidências de registros de não conformidades, de sua análise, e ações corretivas relativas às falhas nos ativos, do sistema de gestão de ativos e da gestão de ativos?
 Sim Não

15. A empresa possui evidências de resultados de, pelo menos, 3 anos dos objetivos da gestão de ativos que comprovem:

- a) Melhoria contínua;
- b) Eficácia do sistema de gestão de ativos (atingimento dos objetivos do SAMP e da organização);
- c) Referências comparativos (quando exigido pelas partes interessadas);
- d) Responsabilidade social e sustentabilidade financeira e não financeira.

Sim Não

Nesta fase de inscrição, ainda não é necessária nenhuma documentação comprobatória.

De acordo com as respostas acima, será definido o nível de maturidade da empresa e respectivamente qual instrumento de avaliação a ser usado.

- Se a empresa não possuir as informações documentadas das perguntas 1 a 7 será aplicado o instrumento de avaliação nível 1;
- As informações das perguntas de 1 a 7 são obrigatórias para utilizar o instrumento de avaliação nível 2 e as informações das perguntas 8 a 14 são recomendados para utilizar o instrumento de avaliação nível 2;
- As informações das perguntas 1 a 15 são obrigatórias para utilizar o instrumento de avaliação nível 3.

8. Sugestões de datas de visita*

Nível 1: Implantação (Gap Analysis) – 3 dias de visitas.

Nível 2: Desenvolvimento – 4 dias de visitas.

Nível 3: Maturidade – 5 dias de visitas.

** As datas sugeridas devem ser consecutivas e respeitar a quantidade de dias conforme nível de maturidade, informado acima. A documentação obrigatória deve ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência da visita. No caso de empresa com multisites, a visita do site deverá contemplar mais **1 dia** para cada site. Neste caso, deve-se acrescentar aos períodos sugeridos, os dias correspondentes ao número de sites visitados.*

1º Opção:

2º Opção:

3º Opção:

9. Indicação de avaliadores internos:

Nome completo	Cargo	Telefone	E-mail

10. Taxa de Inscrição*

Conforme nível determinado acima, seguem os custos do programa de gestão de ativos:

Nível 1: Implantação (Gap Analysis) – de R\$ 20.000,00 por empresa ou unidade autônoma. No caso de empresas multisites, com modelo integrado, será cobrado o valor de R\$ 5.000,00 por site adicional visitado.

Nível 2: Desenvolvimento – de R\$ 35.000,00 por empresa ou unidade autônoma. No caso de empresas multisites, com modelo integrado, será cobrado o valor de R\$ 7.500,00 por site adicional visitado.

Nível 3: Maturidade – de R\$ 50.000,00 por empresa ou unidade autônoma. No caso de empresas multisites, com modelo integrado, será cobrado o valor de R\$ 12.000,00 por site adicional visitado.

O comprovante de pagamento, por Boleto Bancário, Cartão de Crédito ou Depósito Bancário deverá ser encaminhado para o e-mail premiomega@abraman.org.br, pagáveis à:

Favorecido: Associação Brasileira de Manutenção e Gestão de Ativos – ABRAMAN

CNPJ nº 28.718.393/0001-92

Banco 033 – Banco Santander S.A

Agência nº 3838-5

Conta Corrente nº 13000580-9

Os Depósitos Bancários, devem ser identificados com o número do CNPJ da empresa.

Caso seja necessário boleto para pagamento, enviar solicitação para premiomega@abraman.org.br. Nas inscrições ao programa, realizadas no site da ABRAMAN, www.abraman.org.br, ficará disponível para as empresas a impressão do boleto após a aprovação formal, encaminhada pela ABRAMAN.

A Taxa de inscrição deve ser paga após definição do nível da avaliação ao qual será submetida a candidata. O pagamento somente deverá ser feito após a aprovação formal da inscrição pelos organizadores. A aprovação é formalizada por e-mail para o representante da organização.

Conforme Regulamento, todos os custos de viagens aéreas, deslocamentos terrestres, estadia e alimentação dos avaliadores, caso seja necessária uma visita presencial, será de responsabilidade da candidata.

Caso a empresa decline da participação no programa, após pagamento da taxa, ela deverá comunicar os organizadores, por escrito, e não terá o valor reembolsado.

A ABRAMAN agradece a participação, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ABRAMAN

Contato:

ABRAMAN: (21) 998 219 856 (celular e whatsapp)

Luiz Malta: (11) 999 733 329 (celular e whatsapp)

secretaria@abraman.org.br